



**Portaria nº 001, de 7 de janeiro de 2026.**

Concede o pedido de Férias ao funcionário,  
**Clodoaldo Brandão dos Reis** e dá outras  
providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **Clodoaldo Brandão dos Reis**, admitido em, 02/06/1999, CPF nº 572.XXX.XXX-82, RG nº 4.XXX.XXX-34/SSP/BA, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, na função de Assistente Administrativo, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2025-2026, devendo gozá-la no período de 02/02/2026 a 03/03/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 7 de janeiro de 2026.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



---

**Portaria Nº 002, de 7 de janeiro de 2026.**

Concede o pedido de **Licença sem Vencimentos** a(o) funcionário(a), **Kalyne Araujo Leite** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Kalyne Araujo Leite**, admitido(a) em, 11/06/2008, CPF nº 690.XXX.XXX-04, RG nº 06.XXX.XXX-03/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Terapeuta, 730 dias de Licença sem Vencimentos, referente ao período 2026, devendo gozá-la no período de 12/01/2026 a 12/01/2028.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 7 de janeiro de 2026.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº 003, de 7 de janeiro de 2026

Prorroga o prazo de vigência da Portaria nº 378, de 03 de novembro de 2025, que instaurou Sindicância Administrativa para apuração dos fatos narrados na Notícia de Fato nº 250.9.228914/2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Municipal nº 967/2011, e

CONSIDERANDO que a Portaria nº 378, de 03 de novembro de 2025, instaurou Sindicância Administrativa com a finalidade de apurar os fatos constantes da Notícia de Fato nº 250.9.228914/2025, encaminhada pela Promotoria de Justiça da Comarca de Ibirataia/BA;

CONSIDERANDO que o art. 3º da referida Portaria fixou o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período, mediante justificativa formal;

CONSIDERANDO a solicitação devidamente fundamentada apresentada pela Comissão Permanente de Sindicância, apontando a necessidade de aprofundamento da instrução probatória, análise documental complementar e adoção de diligências essenciais à completa elucidação dos fatos;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, moralidade, eficiência, razoabilidade e interesse público, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de vigência da Portaria nº 378, de 03 de novembro de 2025, que instaurou Sindicância Administrativa destinada à apuração dos fatos narrados na Notícia de Fato nº 250.9.228914/2025.

Art. 2º A prorrogação de que trata o artigo anterior tem por finalidade assegurar a conclusão adequada, técnica e fundamentada dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância, com a apresentação de relatório final conclusivo à Chefia do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 378/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia – BA, 7 de janeiro de 2026.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal